



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

14/01/2015 ATÉ 14/01/2015



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE JUSBRASIL.....	1
2	CONVÊNIOS	
	2.1 SITE CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	2
3	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	3.1 SITE JUSBRASIL.....	3
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	4.2 SITE JUSBRASIL.....	5
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 SITE JUSBRASIL.....	6
6	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	6.1 SITE JUSBRASIL.....	7

Governo não pagará mais os salários no mês trabalhado

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep), divulgou nesta quarta-feira (14) o calendário oficial de pagamento dos servidores estaduais para o ano de 2015.

As datas estabelecidas serão sempre os dois primeiros dias úteis do mês e as parcelas do 13º salário serão pagas nos meses de julho e dezembro, respectivamente.

Até dezembro do ano passado os servidores do Estado recebiam, no máximo, no último dia útil do mês trabalhado.

Segundo o secretário da Segep, Felipe Camarão, a decisão do governador Flávio Dino (PCdoB) é de que isso so volte a ocorrer “quando houver viabilidade financeira”.

Enquanto isso, no TJ...

Tribunal maranhense modernizará gestão e rotinas de trabalho

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terá como parceiro o Movimento Brasil Competitivo (MBC) na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual. Por meio do Programa Modernizando a Gestão Pública, o MBC auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.

A parceria foi firmada no mês de dezembro de 2014, em evento do MBC em São Paulo (SP). Na ocasião, o tribunal maranhense foi representado pela coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (Agem) do TJMA, juíza Sônia Amaral.

A exemplo de outros tribunais do país, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero, já que o MBC é que busca financiadores e parceiros para o desenvolvimento de seus programas. "Passaremos a desenvolver o planejamento e as rotinas em padrões internacionais de eficiência e automação, praticamente sem custo e com total apoio da entidade, sem termos qualquer contato com empresas ou entidades financiadoras", explica Sonia Amaral.

Segundo a coordenadora da Agem, o tribunal já recebeu a visita da primeira empresa de consultoria parceira da MBC para entrevista e análise. Mais duas ou três consultorias deverão ser apresentadas e entrevistadas para, em seguida, o TJMA avaliar e indicar ao MBC qual delas tem o perfil ideal para atuar nos projetos locais. Esse processo deverá demorar cerca de dois meses.

Benefícios - A partir da escolha da consultoria, o MBC dará o sinal para o início dos trabalhos, que consiste em um longo processo de estudos, análises, replanejamento e acompanhamento da execução. "Um dos grandes benefícios desse projeto é que a consultoria, além de montar conosco o planejamento do TJMA, acompanhará a sua execução, que será totalmente amarrada ao orçamento disponível", completa a coordenadora.

Além do planejamento estratégico, serão repensados e criados novos modelos de rotinas administrativas, manuais, ferramentas automatizadas entre outras soluções que modernizem e padronizem os processos internos do TJMA, independentemente do foco de gestão ou prioridade. Para a juíza, toda administração exige uma boa governança, que só se consegue com planejamento, organização e rotinas modeladas. "A boa governança dará suporte à nossa atividade-fim, que é prestar um excelente serviço ao cidadão. O benefício maior é para o jurisdicionado", avalia.

Experiência - O primeiro contato com o MBC, segundo Sônia Amaral, foi feito através de uma videoconferência, estendendo-se para mais duas reuniões em Brasília, que teve a presença do diretor-geral do TJMA, Hebert Pinheiro Leite e, posteriormente, da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e o desembargador Lourival Serejo.

Fórum de Anajatuba está com problemas de telefonia

O Fórum da Comarca de Anajatuba está com problemas nos telefones desde o início de janeiro. A juíza Mirela Freitas informa que já tomou as providências, juntamente com o setor responsável no Tribunal de Justiça. A empresa Oi de telefonia deu um prazo de 15 dias para que a situação se regularizasse no prédio.

Na verdade, as instalações do prédio sofreram uma reforma e, desde a conclusão desses serviços, a linha telefônica apresentou problemas. O tribunal tomou todas as medidas necessárias, e estamos no aguardo do término do prazo da Oi, ressalta Mirella.

O nosso objetivo é informar o que está acontecendo aos advogados que estão reclamando do fato de não conseguirem falar com o fórum, via telefones. No mais, a internet está normal e os sistemas estão funcionando sem maiores problemas, destacou a magistrada.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Diretor do Fórum de São Luís dá prosseguimento a reuniões sobre o Protocolo de Segurança

O diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes o diretor de segurança funcional do Tribunal de Justiça do Maranhão, major Alexandre Magno e o representante da Associação dos Magistrados na comissão de segurança do poder judiciário, juiz Rodrigo Nina, se reuniram na manhã de hoje com o Presidente da OAB e membros da diretoria do órgão, para apresentar o Protocolo de Segurança do fórum, no intuito de buscar o apoio da instituição, para implementação do sistema mais rápido possível.

Segundo declarou o juiz Osmar Gomes, o formulário de cadastramento dos advogados já foi disponibilizado, para que todos eles possam ter o acesso liberado. O magistrado também informou que pôde sentir, da parte da OAB, grande receptividade e acolhimento ao protocolo de segurança, Amanhã (13), pela manhã, a rotina do protocolo de segurança será apresentada aos representantes do Ministério Público; e à tarde, aos segmentos da polícia civil.

O encontro de hoje integra a semana de reunião sobre a apresentação do protocolo de segurança, iniciada na última sexta-feira (09), quando o diretor do fórum, juiz Osmar Gomes, juntamente com o diretor de segurança funcional, major Alexandre Magno, se reuniram com secretários e assessores das unidades judiciárias, para apresentar o protocolo de segurança e esclarecer questionamentos sobre o assunto.

O diretor explicou que a partir do dia 20 deste mês, quando retomam as atividades normais do Judiciário, após o fim do recesso, para ter acesso ao fórum todas as pessoas terão que se identificar e passar pelo protocolo de segurança. Os servidores e magistrados receberam cartões de identificação. Os visitantes também terão cartões de visitantes. O objetivo é proporcionar segurança a todos que buscam os serviços do Judiciário e aos que trabalham no fórum. Ele falou estar ciente das dificuldades de cumprir o que é exigido no protocolo, mas garantiu que todas essas medidas visam à segurança e ao bem estar de servidores e demais frequentadores da instituição.

Azenate Souza

Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br asscomcgj@gmail.com
www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Publicado calendário de pagamento do Judiciário para 2015

As datas foram definidas na Portaria de nº 40/2015, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou, nesta quarta-feira (14), o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Poder Judiciário para o exercício de 2015. As datas foram definidas na Portaria de nº 40/2015, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

De acordo com o documento, o pagamento será liberado nas seguintes datas: 26 de janeiro, 26 de fevereiro, 26 de março, 27 de abril, 26 de maio, 26 de junho, 27 de julho, 26 de agosto, 28 de setembro, 26 de outubro, 26 de novembro, 24 de dezembro. A gratificação natalina será paga em duas parcelas, nos dias 26 de junho (antecipação de 50%) e 15 de dezembro.

Assessoria de Comunicação do TJMA asscom@tjma.jus.br

(98)3198.4370

Igarapé Grande - médico é condenado por negligência

Em sentença expedida no último dia 12, o titular da Comarca de Igarapé Grande, juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, condenou o médico Francisco Rodrigues Uchôa a um ano de prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa. As penas substituem a pena inicial, de dois anos de detenção, em regime aberto. O médico foi condenado por homicídio culposo decorrente de negligência no atendimento a uma criança de onze meses durante o plantão do profissional no hospital municipal da comarca, no dia 15 de janeiro de 2007.

A prestação de serviço deve se dar por oito horas semanais, em entidade a ser indicada em audiência a ser realizada após o trânsito em julgado da sentença. A multa a ser paga pelo médico, no valor de cento e cinquenta salários mínimos atuais (R\$ 788,00), deve ser revertida aos pais da vítima.

A sentença, que atende à Ação Penal interposta pelo Ministério Público Estadual, foi prolatada durante os trabalhos de correição realizados na comarca. Devido ao recesso do Poder Judiciário, intimação, publicação no Diário da Justiça e contagem de prazos só acontecem após o próximo dia 20, quando se encerra o recesso do Judiciário.

A enfermeira Terezinha Sampaio e a auxiliar de enfermagem Luzinete Carneiro de Oliveira, também arroladas na denúncia do Ministério Público, foram absolvidas. Não restaram evidenciadas que as condutas das rés Terezinha e Luzinete foram negligentes, imprudentes ou imperitas, diz o magistrado na sentença. As condutas negligentes e imperitas são de responsabilidade do médico plantonista, não havendo como atribuir às rés, meras executoras de tarefas, sem qualquer poder decisório no ambiente hospitalar, o resultado da morte da vítima.

Gases - Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 15 de janeiro de 2007, por volta das 10h, a menor foi encaminhada ao hospital, desacordada, com quadro de vômito e febre, tendo sido atendida pelo réu, plantonista na ocasião, que prescreveu soro intravenoso à criança. Ainda segundo a denúncia, a menina teria permanecido inconsciente, em sono profundo, durante todo o dia, o que teria sido relatado ao médico pela mãe da criança, ocasião em que Rodrigues respondeu que o quadro clínico era normal, e que a criança estava apenas com gases.

Por volta das 19h, a mãe da criança teria procurado novamente o médico, a fim de adverti-lo da persistência do quadro clínico da paciente, quando Rodrigues teria ministrado um soro intravenoso de cor laranja à menor, insistindo no diagnóstico de gases. A medicação não teria surtido efeito, tendo o quadro da criança evoluído para crítico, quando a criança, além de inconsciente, passou a apresentar febre e estômago alto e endurecido. A grave situação teria sido relatada pela mãe da criança às auxiliares de enfermagem de plantão, Terezinha e Luzinete, quando teria solicitado das auxiliares que chamassem o médico plantonista. De acordo com a denúncia, a solicitação não teria sido atendida sob a alegação de que o médico estaria dormindo.

Conforme relatado na denúncia, somente no dia seguinte (16), por volta das 9h, o médico teria atendido a criança, reforçando a prescrição já definida e passando o caso para o médico que assumiria o plantão na ocasião, Francisco Milton Lacerda. Este, verificando o estado crítico da menina, determinou seu imediato encaminhamento para um centro médico de referência, situado em Terezina (PI), onde a garota morreu horas depois vítima de obstrução intestinal aguda, evoluída para abdômen agudo e toxemia.

Imperícia e negligência - Em suas considerações, o juiz afirma que as condutas descritas na denúncia se amoldam ao delito previsto no Código Penal como homicídio culposo. O magistrado cita o depoimento da mãe da criança, no qual a mesma afirma que em nenhum momento o médico examinou a criança, o que foi confirmado pelo médico em depoimento judicial. O juiz ressalta ainda que os exames médico-laboratoriais somente foram requeridos no dia 16/01/2007, quase 24h depois da entrada da vítima no hospital, por outro médico.

O magistrado cita ainda resultado de perícia realizada na vítima, cujo laudo relata que houve imprecisão e demora na conduta terapêutica utilizada pelo médico.

Para Marcelo Moraes Rêgo, restou cristalino que o réu Francisco Rodrigues agiu com imperícia e negligência ao não realizar procedimentos básicos recomendados para o caso em questão (exames médicos e laboratoriais), bem como ao não proceder ao exame clínico de maneira completa e correta. Nas palavras de Marcelo, se observa uma sequência de atos falhos praticados pelo réu, resultando na morte, que decorreu desses atos omissivos e comissivos de sua parte.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br asscomcgj@gmail.com
www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Solicitação de alvará para participação de menores em Carnaval encerra no próximo dia 31

Termina no próximo dia 31 o prazo para solicitação de alvará judicial emitido pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís para participação de crianças e adolescentes nas festividades carnavalescas. A medida consta de portaria editada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, magistrada que se encontra respondendo pela unidade.

Segundo o documento (Portaria 01/2015), não serão recebidas solicitações fora do prazo. A entrega dos alvarás se dá no período de 2 a 6 de fevereiro. A solicitação e a entrega dos alvarás acontecem no Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da unidade (Avenida Silva Maia, 219, Centro) de segunda à sexta-feira, das 08h às 18h.

Portaria - Editada com base na Portaria 001/2012, da Vara da Infância, a portaria visa a resguardar os direitos e garantias de crianças e adolescentes, bem como a proteção integral dos mesmos.

Para a solicitação dos alvarás são necessários: o requerimento administrativo a ser solicitado na Vara da Infância, a relação dos nomes de menores com idade entre seis e doze anos participantes das brincadeiras, a cópia da inscrição do CNPJ da agremiação, bem como CPF, RG e comprovante de endereço do responsável. A autorização dos pais ou responsáveis legais pelo menor também é exigida. As determinações constam da portaria 001/2012.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br asscomcgj@gmail.com

www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624